

(11180; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (23003774483; 23003773181) / Data do empenho: (27/07/2023; 27/07/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 04 de setembro de 2023.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2023/0303.0.00/2023. ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2023/0303. 0.00/2023. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$1.787.431,92 (Total)

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001176738

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Processo: 24/2000-0170446-3
Nome: Rita Mara Chagas Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 1280236/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Sanitarista - NS 2-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 10/12/2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2024001176690

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária de Saúde Arita Bergmann, RETIFICA o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros, publicado no Termo de Homologação do DOE/RS de 30/04/2024, entre as entidades privadas habilitadas a prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 09/2023 e:

Da exclusão de proponente, Laboratório Itassusa Rodrigues da Rosa – ME, CNPJ 89.371.256/0001-19, que formalizou o cancelamento do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS Nº 2024/0640.0.00/2024 alterando o rateio para o município de Santo Antônio das Missões;

Da inclusão dos quantitativos desse prestador no contrato do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTANA LTDA, conforme manifestação de aceite e de capacidade técnica para atender a demanda.

Desse modo, consta abaixo, o Termo de Homologação com os quantitativos atualizados:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	QUANT. FÍSICO/ANO	FINANCEIRO/ANO R\$	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Laboratório de Análises Clínicas Santana LTDA	Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6055, centro. Santo Antônio das Missões.	91.295.626/0002/-09	15.552	69.984,00	Santo Antônio das Missões

Para os demais estabelecimentos constantes no Termo de Homologação os quantitativos permanecem inalterados, sendo que o prazo recursal já ocorreu, conforme consta no Edital 09/23, item 6.3.2.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024001176878

RESOLUÇÃO Nº 698/24 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o